Diário Oficial Eletrônico do Município de

Quedas do Iguaçu

Segunda-Feira, 10 de Fevereiro de 2025

Lei n° 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3252

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU

DECRETO Nº 058/2025

Data: 07/02/2025

SUMULA: Concede Licença Especial à servidora. O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Considerando o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 217/2003 bem como, o contido no inciso III do artigo 2° do Decreto nº. 013/2004 e Decreto nº. 089/2004, os quais regulamentam a concessão de Licença Especial,

DECRETA:

Art. 1º-Fica concedida, 03 (três) meses de Licença Especial, a que faz jus, 2885-1 ALICE BUCHTA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinheira, referente ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2017, para gozo no período de 03/02/2025

Art. 2º-Este decreto entra vigor na data da sua publicação. Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 07 de Fevereiro de 2025.

Rafael Ciryllo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod442786